

PARECER Nº 1471/2009 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 536/09**.

De autoria do n. Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, Travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico e emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das comissões reunidas, 18/11/2009

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel – PSB

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho de Souza – PSDB

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro – PSDB

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran – PP